



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Itapipoca

PORTARIA Nº 5131/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Itapipoca** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23812.000561/2022-73**, resolve:

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso Técnico em Informática**, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	EDUARDO DE OLIVINDO CAVALCANTE	3012194	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	LARISSA CANDEIA SOARES REIS	2411132	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	FRANCISCO LUCIANO CASTRO MARTINS JUNIOR	2408048	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	TATIANE VIEIRA BARROS	1408890	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	ITALA IARA MEDEIROS DE ARAUJO	1039626	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Titular	ANDREA DE SOUSA ARAUJO	3142249	Técnico em Assuntos Educacionais
Membro Titular	ELLEN SOFIA ALEXANDRE DINIZ	20241261020284	Discente

Membro Titular	MARCOS LINCON PRACIANO SILVA	20231261020287	Discente
Membro Suplente	VICTOR RAMON SILVA LABOREIRO	2408529	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Suplente	ANTONIO SERGIO DE SOUSA VIEIRA	3133410	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Suplente	FRANCISCO ODECIO SALES	3121696	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Suplente	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	1335436	Pedagogo-Area
Membro Suplente	ANDRE AGUIAR NOGUEIRA	2408339	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Membro Suplente	RAIMUNDO LUCAS DA SILVA ARAÚJO	20241261020330	Discente
Membro Suplente	HEISHYLLA RAYSSA RAMOS DA MOTA	20231261020066	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 2759/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIOCA](#), de 28 de abril de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
BRENO ANDERSON LEITAO URSULINO | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
27 de maio de 2025 as 11:20 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)